



ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Simão/GO, usando de suas atribuições legais e considerando que o presente Processo Licitatório referente ao **Pregão nº 009/2017**, obedeceu todas as normas legais recomendadas em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente com o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores;

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR com fundamento no disposto na Lei n.8.666/93 e conforme Ata de Julgamento de Licitação e Despacho Adjudicatório correspondente, o **Procedimento Licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº009/2017**, Tipo Menor Preço por Item, cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de Leite em Pó (fórmula infantil), destinado a atender os munícipes em vulnerabilidade social cadastrados junto a farmácia do Hospital Municipal e Fundo Municipal do Desenvolvimento Social com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal do Desenvolvimento Social, conforme condições e especificações constantes no Instrumento Convocatório e seus Anexos, bem como **Processo Licitatório Nº 027/2017**.

II – HOMOLOGAR também, conforme Termo de Referência-Anexo I do Edital, a Proposta Vencedora das licitantes: CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.847.837/0001-10, vencedora nos itens 03, 04 e 06, no valor total de R\$ 29.107,20 (vinte e nove mil, cento e sete reais e vinte centavos); ENGEFER INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 19.621.209/0001-09, vencedora nos itens 01 e 02, no valor de R\$ 11.544,00 (onze mil, quinhentos e quarenta e quatro reais) e MARIO MARTINS DE ASSIS E CIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 22.677.461/0001-36, vencedora nos itens 05 no valor total de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), referente ao serviço contido no Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 009/2017.

III – Determinar à Contabilidade da Prefeitura Municipal de São Simão/GO que proceda à formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor.

Município de São Simão/GO, aos 29 dias do mês de maio de 2017.

WILBER FLORIANO FERREIRA
Prefeito